



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui o “Dia Municipal dos Festejos de Xangô”
no âmbito do Município do Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Dia Municipal dos Festejos de Xangô no âmbito do Município do Natal/RN, a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de junho.

§ 1º – O Dia Municipal dos Festejos de Xangô passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

§ 2º – Será respeitada a realização dos Festejos de Xangô, todo dia 24 de junho, anualmente, em toda a cidade do Natal/RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 07 de outubro de 2025.



Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL



JUSTIFICATIVA

Xangô é um dos orixás mais importantes das religiões de matriz africana no Brasil, associado à justiça, ao trovão, ao raio e ao fogo. É descrito como jovem, forte, ágil e bondoso, mas também firme na defesa da justiça, punindo aqueles que mentem ou roubam, e entre seus símbolos está o machado. Historicamente, Xangô teria sido o quarto alafim (rei) do Império de Oiô, reino iorubá situado na África Ocidental, região da atual Nigéria e Benim. Filho de Oraniã, o primeiro rei, assumiu o trono após destituir o irmão. É lembrado como um governante guerreiro, que buscou expandir o poder de Oiô, e foi casado com Oxum, Obá e Oyá. A tradição conta que, após um acidente em que incendiou o próprio palácio, perdeu o poder e, para preservar sua honra, tirou a própria vida. Depois, foi divinizado e passou a ser cultuado como orixá¹. Etimologicamente, o nome Xangô tem origem na língua iorubá. O termo se forma a partir do sufixo “Xa”, que significa “senhor”; “angô” (AG + NO), traduzido como “fogo oculto”; e “Gô”, que pode significar “raio” ou “alma”. Dessa forma, Xangô pode ser compreendido como “senhor do fogo oculto”².

O culto a Xangô foi trazido ao Brasil pelos(as) africanos(as) escravizados(as), especialmente iorubás, jejes e nagôs. Quando o Império de Oiô enfraqueceu no século XVIII, sua população foi capturada e levada para as Américas, o que contribuiu para a difusão do culto. No Brasil, as práticas religiosas ligadas a ele se espalharam e, em Pernambuco, o termo “Xangô” chegou a designar genericamente as religiões de matriz africana. Atualmente, o culto a Xangô está presente em diversas partes do Brasil e também em outros países. Sua importância ultrapassou fronteiras e tradições, consolidando sua imagem como o orixá da justiça e como símbolo central da herança cultural africana no continente americano³.

No Brasil, Xangô é tradicionalmente associado, por meio do sincretismo religioso, a santos católicos como São Jerônimo, São Pedro e São João Batista. Suas celebrações costumam ocorrer em duas datas: 30 de setembro e/ou 24 de junho. No entanto, em Natal, as comunidades tradicionais dão maior destaque ao dia 24 de junho, fortemente ligado às chamadas “fogueiras de Xangô”, festejos para esse Orixá. Por essa razão, essa data foi a escolhida para a comemoração local. As fogueiras associadas a Xangô representam, portanto, um exemplo significativo do sincretismo religioso no Brasil, em que práticas católicas tiveram que ser ressignificadas e incorporadas às tradições afro-brasileiras. Nas festas juninas, o fogo que ilumina e aquece simboliza também a força da ancestralidade africana e o respeito às adaptações culturais que se consolidaram no território nacional. Portanto, celebrar Xangô nesse contexto é reconhecer a riqueza de uma herança que une elementos distintos, reafirma a

¹ Disponível em:

<https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/horoscopo/esoterico/dia-de-xango-historia-oracoes-e-ritual-para-o-orixa-da-justica.01b057ed888e6b3a0d098ce468490eaex0rotkie.html>

² Disponível em: <https://www.significados.com.br/xango/>

³ Disponível em:

<https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/horoscopo/esoterico/dia-de-xango-historia-oracoes-e-ritual-para-o-orixa-da-justica.01b057ed888e6b3a0d098ce468490eaex0rotkie.html>





identidade afro-brasileira e demonstra a vitalidade das religiões de matriz africana diante dos processos históricos de resistência e recriação cultural⁴.

Cabe ressaltar que o Município do Natal já conta com um conjunto de legislações, propostas e aprovadas por esta Casa Legislativa, que reconhecem, valorizam e asseguram a proteção às manifestações religiosas de matrizes africanas e afro-brasileiras. Entre essas iniciativas, destacam-se: a Lei Ordinária nº 7.095/2020, que institui o Dia Municipal das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé; a Lei Ordinária nº 7.097/2020, que cria o Dia do Ogan; a Lei Ordinária nº 7.455/2023, que estabelece o Dia das Ekedis (Èkèjí); e a Lei Ordinária nº 7.248/2021, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial os Festejos de Iemanjá. De forma mais abrangente, a Lei Ordinária nº 7.824/2025 institui a política municipal de promoção da liberdade religiosa e de enfrentamento à intolerância. Tais normas reforçam o compromisso do poder público municipal com a valorização das tradições afro-brasileiras, sendo a presente proposição uma continuidade e fortalecimento desse processo de reconhecimento.

Reconhecendo que os festejos em homenagem a Xangô constituem manifestações culturais, sociais e religiosas de profunda relevância, e que os terreiros de matriz africana desempenham papel essencial na preservação de saberes ancestrais, na promoção da solidariedade comunitária e na defesa da tolerância e do respeito à diversidade, a criação de um dia municipal dedicado a esse orixá reafirma a importância dessas tradições no contexto natalense. Assim, a aprovação desta proposição representa não apenas a valorização da memória e da herança afro-brasileira, mas também o compromisso do Município do Natal com a proteção, o reconhecimento e a celebração de sua pluralidade cultural e religiosa.

Káwó Kábífèsilê!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 07 de outubro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

⁴ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/xango-e-sao-joao/>